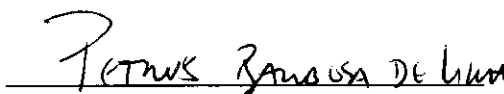


AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.003/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de abril de 2021, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 15 de março de 2021.



PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

PUBLICAR, para circular no dia **16/03/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

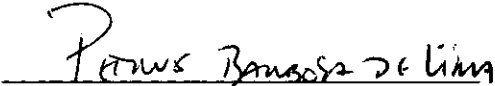
- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 21.003/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, foi afixado no dia 15 de março de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 15 de março de 2021.



Petrus Barbosa de Lima
Pregoeiro

social mais rígidas que possam conter o ritmo de crescimento da doença, reduzindo a pressão sobre todo o sistema de saúde e, só assim, resguardando a capacidade de atendimento dos hospitais e demais unidades de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificado o **DECRETO ESTADUAL Nº 33980/2021** que institui, do dia 13 ao dia 21 de março de 2021, podendo ser prorrogado, a política de isolamento social rígido, nos termos dos Decretos Estaduais n.º 33.965, de 04 de março de 2021, e n.º 33.980 de 12 de março de 2021, como medida necessária para enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º - Estão ratificadas, no âmbito do Município de Ibiapina, todas as disposições dos Decretos Estaduais de n.º 33.965, de 04 de março de 2021 e n.º 33.980 de 12 de março de 2021.

Art. 3º - Todos os serviços e atividades autorizados a funcionar no Município de obedecerão no período de enfrentamento da COVID-19, todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância, sob pena de multa e/ou suspensão das atividades, dos protocolos sanitários definidos pelo Governo do Estado do Ceará para cada atividade.

Parágrafo único - Os serviços que funcionarão durante o período de isolamento social rígido deverão:

- I - Aferir a temperatura do cliente;
- II - Controlar e organizar as filas, mantendo o distanciamento de 2m (dois metros) por pessoa;
- III - Disponibilizar álcool em gel para a utilização de clientes e trabalhadores;
- IV - Exigir o uso obrigatório de máscara para trabalhadores e clientes durante todo o período de ocupação do local.

Art. 4º - Aos supermercados e estabelecimentos congêneres do Município fica autorizada, no período de isolamento social rígido, a contratação de artistas, no máximo 02 (dois), para que possam exercer a sua atividade no interior do estabelecimento, desde que observadas as medidas de segurança contra a disseminação da COVID-19 e adotadas todas as precauções para evitar aglomerações.

Art. 5º - No período de isolamento social rígido, também se manterão em funcionamento:

- I - Nos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, os serviços de registro de óbito e casamento, este último limitado aos casos de nubentes enfermos;
- II - Nos cartórios de Tabelionatos de Notas, os serviços de reconhecimento de firma exclusivamente para atos de procuração e testamentos exclusivamente relativos a enfermos.

Parágrafo único. As atividades previstas nos incisos I e II, deste artigo, deverão funcionar com expediente reduzido, de 9h às 16h, atendendo presencialmente apenas por agendamento, de forma a não haver mais de 02 (dois) atendimentos simultâneos, sendo ainda admitido o atendimento remoto."

Art. 6º - Os órgãos e entidades municipais funcionarão de forma adaptada às circunstâncias atuais, preservando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Cada órgão e/ou secretaria municipal disciplinará o regime de trabalho adotado.

Art. 7º - Remeta-se cópia deste Decreto para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Parágrafo único. No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 12 de março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:AAA4AD2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIDÃO DE DISPENSA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº001/2021

Certifico que em 11 de março de 2021, a Superintendência de Obras Públicas - SOP/Ceará, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, solicitou que fosse passado por certidão o projeto de construção do Centro de Educação Infantil na Comunidade de Melancias Rua Joaquim Marques, s/n, Melancias, nos moldes descrito no processo administrativo IMFLA 012/2021. Desta forma, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 - Teve a sua licença expedida pelo xxxxxxxxxxxxxxxx (indicar o ente que concedeu a licença), sob o nº xxxxxxxxx.

2 - Atende as condições previstas na Resolução IMFLA 005/2018 em seu Anexo único, e conforme descrito no processo administrativo - IMFLA.

3 - Os impactos ambientais identificado foram considerados baixos, bem como se levou em consideração o valor social e coletivo das obras em questão, conforme descrito no relatório de vistoria contido no processo nº027/2020 e previsto na Resolução IMFLA 005/2018.

Para o requerido informamos que o empreendedor não está dispensado de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, eu, LIDIANE DE FREITAS SILVA, matrícula 000631-6, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

Icapuí-CE, 11 de março de 2021.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:56300778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
➔ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21.003/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.003/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de abril de 2021, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 15 de março de 2021.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9F4BCA8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.008/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.008/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **01 de abril de 2021, às 09:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300.1896 e no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

ICÓ (CE), 15 de março de 2021.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F07B3692

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública - FUSPI. Convocação. Pregão Presencial 2021.02.18.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce. A Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura do Termo de Contrato, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme item 11.1 do edital. **Empresas:** DLA Comercial de Alimentos - EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08 (Venceu os lotes 01, 02, 03, 04 e 06); Francisco Almindo Uchôa - ME, CNPJ 72.294.697/0001-61 (Venceu os lotes 05, 07, 08 e 09); **Edital Item 11.4:** A(s) empresa(s) vencedora(s) que, convocada(s) dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não celebrar o(s) contrato(s), (...) ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a(s) proposta(s), falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s), comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida(s) de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e será descredenciada do registro fornecedores/prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no(s) contrato(s) e das demais cominações legais. **Fone:** (88) 99203-6169. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 15 de março de 2021.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS

Superintendente da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B4D144C1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.830, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COM ATIVIDADE

ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Igrejas e templos de qualquer culto com atividade essencial em períodos de Calamidade Pública no Município de Iguatu, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único - Poderá ser realizado a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido o atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B460EA83

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

DETERMINA ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO, COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA INTENSIFICAR O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 1º, § 3, no artigo 11, incisos I, IX e XIII, no artigo 12, incisos I e II, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da COVID-19, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o poder público vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelos Comitês Estadual e Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo Estado do Ceará e no município de Iguatu ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 30 de Março de 2021, às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021, com o seguinte Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Iracema-CE.** **JUSTIFICATIVA:** Visando oferecer merenda escolar para todos os alunos das escolas da educação básica da rede pública municipal. Estima-se no Valor de R\$ 724.641,37. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/> www.bbmnetlicitacoes.com.br. Iracema-CE, 16 de Março de 2021. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2021 – A Pregoeira da Câmara de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que no dia 05 de Abril de 2021, às 09h da manhã, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1503.01/2021, cujo Objeto é a **Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, com carroceria aberta, cabine dupla, 4x4, câmbio automático, potência mínima de 160 cv, capacidade total mínima para 05 (cinco) pessoas, demais especificações constantes no Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital completo estará disponível nos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, <https://www.cmmonsenhortabosa.ce.gov.br/> e no endereço: Rua Major Ventura, Nº 02, Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 12h da manhã. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3696-1204. Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Março de 2021. Renata Souza de Queiroz – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP001/2021 – A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº SAF-TP001/2021, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de auditoria de conformidade/regularidade do período compreendido entre janeiro e dezembro do ano de 2020, referente à contabilidade, tesouraria, controle interno, licitação, contratos e ato de pessoal, tendo como escopo o exame de regularidade dos processos de despesas gerados junto ao município de Nova Russas. **EMPRESA HABILITADA: NEXOS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S. EMPRESAS INABILITADAS: F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS ME; GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS ME e JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.** Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 15 de Março de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2021 – O Município de Nova Russas torna público que a partir das 14h do dia 17 de Março de 2021 estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE004/2021, cujo Objeto versa sobre **Contratação de serviços especializados complementares de saúde, compreendendo os Serviços de Telemedicina Diagnóstica na Emissão de Laudos Médicos de Exames de Eletrocardiograma (ECG), Eletroencefalograma (EEG), Espirometria, Mapa de P.A., Holter de ECG e Raio-X, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas.** Data de Abertura das Propostas: 31 de Março de 2021 das 08h30min às 09h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 31 de Março de 2021 às 09h** (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 14h (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, através do Site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas-CE, 15 de Março de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2021 – O Município de Nova Russas torna público que a partir das 14h do dia 17 de Março de 2021 estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº ST-PE004/2021, cujo Objeto versa sobre **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de bens de consumo para composição de “kits” bebê e gestante, para distribuição entre as cidadãs acompanhadas pelo PAIF/CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) com o Objetivo de amparar e diminuir a vulnerabilidade sócio-econômica nos primeiros dias de vida dos recém nascidos, junto à Secretaria do trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de Março de 2021 das 14h30min às 15h.** **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 31 de Março de 2021 às 15h** (Horário de Brasília-DF). O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07h30min às 12h (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, através do Site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas-CE, 15 de Março de 2021. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP – A Prefeitura Municipal de Tamboril, através das Secretarias de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Desporto e Secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica a Rescisão dos Contratos Nº. 2021.02.11.004, 2021.02.11.003 e 2021.02.11.006 da empresa **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.459.123/0002-27, proveniente da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2021 - SRP. **OBJETO:** Aquisição de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril-CE. **MOTIVO:** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 78, incisos XVII e inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 09.03.20210. Moizeis dos Santos Feitosa – Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Paloma Timbó Araújo – Secretária de Cultura e Desporto, Antônio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretária de Obras e Serviços Públicos e Francisco Araujo Lima – Representante da Empresa. Tamboril-CE, em 16 de Março de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1503.01/2021 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Março de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1503.01/2021. Objeto: **Locação de veículos automotivos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Moraújo.** O Edital estará disponível nos Sítios: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro. Moraújo-CE, 15 de Março de 2021. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P142980/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – SMS (SRP) (BB Nº 859218) – Central de Licitações. Data de Abertura: 30/03/2021, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar XVI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de Março de 2021. A Pregoeira – Mikael Vasconcelos Mendes.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.003/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de abril de 2021, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: www.tce.ce.gov.br. Icó (CE), 15 de março de 2021. PETRUS BARBOSA DE LIMA - Pregoeiro

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Abertura de Proposta – Tomada de Preços Nº 003/21-TP-SEINF. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do processo de licitação acima citado, será no dia 17/03/2021 às 09h00min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Fernando França Silveira – Presidente.

